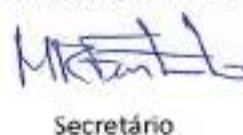


ATA Nº 494/2024 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 em ambiente virtual, por meio do Google Meet, reuniu-se, pela quadringentésima nonagésima
3 quarta vez, em primeira sessão, o Conselho Universitário, presidido pelo Reitor Demetrius David da
4 Silva e secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, com a assistência de Fabiane Aparecida Silva
5 Bortone da Fonseca e Lucimar Aparecida de Oliveira Cardoso, servidoras lotadas na Secretaria de
6 Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Rejane Nascentes; Edvaldo
7 da Silva Pinto, Pró-Reitor de Administração em exercício; Bruno David Henriques, Wagner Gonçalves
8 Rocha, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento em exercício; Luiz Antônio Abrantes; Mario Luiz
9 Chizzotti; João Marcos de Araújo; Danielle Dias Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Antônio
10 César Pereira Calil; Renato Adriane Alves Ruas; Leonardo Duarte Pimentel; Alysson Saraiva; Michel
11 Castro Moreira; Miriam Teresinha dos Santos; Patrícia Aparecida Fontes Vieira; Cibele Clauver de
12 Aguiar; Mércio Botelho Faria; Valter Machado da Fonseca; André Luiz Lopes de Faria; Elen Machado
13 Tavares; Simone Maria Dantas; Osvaldo Costa Moreira; Cristiano Pacheco de Deus Mundim; Moema
14 Lopes Ramos; Darlei dos Santos Miranda; Geraldo Adriano Emery Pereira; Evandro Arlindo Ferreira
15 da Fonseca; Aloirta Waldete de Castilho Silva; Israel Rosa da Silva; Diogo Braga Dias; Iza Bela Canuto
16 de Andrade; e Lucas Berdague Corrêa. Justificaram a ausência os Conselheiros: Márcia Cristina
17 Fontes Almeida, Ricardo Santos Silva Amorim, Cláudia Batista Sampaio, Helen Hermana Miranda
18 Hermsdorff, Leandro Licursi de Oliveira, Ítalo Oliveira Ferreira, Flávio Antonio Ferreira e Rafael
19 Castilho Moreira Guedes. **1- APECIAÇÃO DA PAUTA.** Por unanimidade, o Conselho aprovou a pauta
20 com a inclusão do item nº 21, para ser apreciado antes do item nº 20. Além disso, foram autorizados
21 os seguintes ingressos: 1. Dr. Karl Henzel de Almeida Macedo, procurador constituído da servidora
22 Christina Gontijo Fornaciari, que interpôs o recurso referente ao item nº 4 da pauta, para proferir a
23 sustentação oral do recurso. O prazo para sua apresentação é improrrogável e limitado a 15 (quinze)
24 minutos, conforme disposto nos artigos 15 (caput) e 937 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
25 – Código de Processo Civil. 2. Dr. Marcelo de Castro Silva, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal
26 junto à Universidade Federal de Viçosa, para acompanhar a apreciação dos itens nº 4 e 5 da pauta
27 e esclarecer eventuais dúvidas técnicas dos Conselheiros. **2- ATA DA 493ª REUNIÃO DO CONSELHO**
28 **UNIVERSITÁRIO.** O Conselho aprovou a ata da 493ª reunião do Conselho Universitário, por
29 unanimidade. **3- CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE DOAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD**
30 **REFERENDUM.** O Conselho aprovou por unanimidade trinta e seis contratos, oito convênios e um
31 (1) termo de doação, conforme listado no fim desta ata. O Conselheiro Alysson Saraiva deixou a
32 reunião. O procurador constituído da recorrente Christina Gontijo Fornaciari, Dr. Karl Henzel de



Presidente



Secretário

33 Almeida Macedo, e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de
34 Viçosa, Dr. Marcelo de Castro Silva, ingressaram na reunião, conforme previamente aprovado pelo
35 Conselho. **4- RECURSO INTERPOSTO PELA SERVIDORA CHRISTINA GONTIJO FORNACIARI,**
36 **OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADA NO**
37 **DEPARTAMENTO DE ARTES E HUMANIDADES, CONTRA A DECISÃO EMITIDA PELA PRÓ-REITORIA**
38 **DE GESTÃO DE PESSOAS QUE NEGOU SEU PEDIDO DE REMOÇÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL**
39 **DE MINAS GERAIS (23114.904998/2024-17).** O Presidente informou à defesa: 1- O Dr. Marcelo de
40 Castro Silva, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Viçosa,
41 estava presente para acompanhar a apreciação deste item da pauta e esclarecer eventuais dúvidas
42 técnicas dos Conselheiros, em conformidade com o art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de
43 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União. 2- A Secretaria
44 de Órgãos Colegiados não realizava a gravação das reuniões do Conselho Universitário, uma vez que
45 isso não era necessário para a elaboração das atas das reuniões. 3- Os autos haviam sido
46 disponibilizados aos Conselheiros pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de modo que todos
47 os documentos, inclusive os apresentados pela defesa, estiveram e estavam disponíveis aos
48 Conselheiros, que puderam examiná-los a qualquer hora. O Conselheiro Luiz Antônio Abrantes, Pró-
49 Reitor de Gestão de Pessoas e autor da decisão recorrida, apresentou suas razões no prazo de
50 quinze minutos. Em seguida, a defesa proferiu a sustentação oral do recurso no prazo de quinze
51 minutos. Após a sustentação oral, o Conselho deliberou sobre o recurso referente a este item da
52 pauta (documento SEI nº 1333834), contra a decisão emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
53 (PGP) que negara o pedido de remoção da servidora Christina Gontijo Fornaciari para a Universidade
54 Federal de Minas Gerais, para fins de acompanhamento do seu pai. O Conselho analisou o recurso
55 em tela, em que a Defesa pedia a reforma da decisão da PGP "para que seja analisado tecnicamente
56 o estado de saúde e a condição de dependência do meu pai, a fim de caracterizar a situação que o
57 enquadre, e a mim simultaneamente," na forma do artigo 36, III, b, da Lei nº 8.112/90. "E ao final
58 como corolário lógico seja deferida a minha Remoção, em caráter temporário, enquanto perdurar
59 o estado de saúde do meu dependente e a necessidade de cuidados, o que pode cessar a qualquer
60 tempo." Após a análise do recurso, o Consu decidiu negar provimento, mantendo a decisão da PGP.
61 A solicitação para reformar a referida avaliação foi indeferida. Esta deliberação foi adotada por
62 maioria de vinte e dois votos contra cinco. Para fundamentar essa decisão, o Consu considerou as
63 seguintes razões: A Recorrente havia requerido a remoção na forma do art. 36, III, "b" da Lei nº
64 8.112/90, para fins de acompanhamento de seu pai, alegando que ele é seu dependente e
65 necessitava urgentemente, enquanto perdurasse seu estado de saúde e de cuidados, sua "direta e



Presidente



Secretário

66 constante assistência". De acordo com o referido disposto legal, na remoção de servidor por motivo
67 de saúde do dependente, este deve ser "dependente que viva às suas expensas e conste do seu
68 assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial". Em uma reunião
69 anterior, realizada em 28 de junho de 2024, o Consu havia examinado o recurso em tela e decidido,
70 em atendimento a requerimento da Defesa feito durante a reunião do Conselho, que fosse realizada
71 diligência para confirmar ou negar que o pai da Recorrente é seu dependente que vivia às suas
72 expensas e constava do seu assentamento funcional, conforme documento SEI nº 1364655. Feita a
73 referida diligência, a PGP verificou que o pai da Recorrente "não é dependente econômico da
74 servidora em questão, ou seja, ele não vive às suas expensas", restituindo o processo para
75 apreciação do Consu (documento SEI nº 1448710). Assim, nesta reunião, o Conselho negou
76 provimento ao recurso, considerando que os pedidos da Recorrente não encontravam amparo legal,
77 nem para a remoção da servidora nem para a análise do estado de saúde do seu pai por junta médica
78 oficial. O Dr. Karl Henzel de Almeida Macedo deixou a reunião.

**5- RECURSO INTERPOSTO PELO
79 SERVIDOR RENATO LEÃO SÁ DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO,
80 CONTRA A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA
81 SAÚDE, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA A DECISÃO DO COLEGIADO DO
82 DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA, A QUAL HAVIA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA
83 A AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E MANTIDO A
84 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FASE 2 DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR, REFERENTE
85 AO PERÍODO DE 14 DE MARÇO A 13 DE NOVEMBRO DE 2023 (23114.912976/2022-69).** Os
86 Conselheiros Cibele Glauver de Aguiar e Renato Adriane Alves Ruas ingressaram na reunião. O
87 Conselheiro João Marcos deixou a reunião. O Conselho deliberou sobre o recurso interposto pelo
88 servidor Renato Leão Sá de Oliveira (documento SEI nº 1340492) contra a decisão do Conselho
89 Departamental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCB (documento SEI nº 1336513). A
90 decisão do Conselho Departamental do CCB havia negado provimento ao recurso contra a decisão
91 do Colegiado do Departamento de Veterinária (documento SEI nº 1301876), a qual, por sua vez,
92 havia negado provimento ao recurso contra a avaliação da Comissão de Avaliação do Estágio
93 Probatório e mantido a avaliação de desempenho da Fase 2 do estágio probatório do servidor,
94 referente ao período de 14 de março a 13 de novembro de 2023 (documento SEI nº 1235719). O
95 Conselho analisou o recurso em pauta, em que a defesa pedia que o Consu "delibere sobre a correta
96 forma de preenchimento do formulário constante no anexo V da Resolução CONSU nº 4, de 15 de
97 março de 2022. Que esclareça a comissão avaliadora sobre os artigos 202 a 206 da lei 8.112 de 11
98 de dezembro de 1990. Que instrua a comissão avaliadora quanto ao princípio da impessoalidade na



Presidente



Secretário

99 administração pública, determinado pelo artigo 37º da Constituição Federal. Por fim, que reforme
100 a avaliação supracitada a fim de garantir uma justa avaliação do servidor.” Após a análise do recurso,
101 o Consu decidiu negar provimento, mantendo a decisão do Conselho Departamental do CCB, que
102 havia confirmado a decisão do Colegiado do Departamento, que manteve a avaliação de
103 desempenho da Fase 2 do estágio probatório do servidor, realizada pela Comissão de Avaliação. A
104 solicitação para reformar a referida avaliação foi indeferida. Esta deliberação foi adotada por
105 maioria de vinte e nove votos contra um (1). Para fundamentar essa decisão, o Conselho considerou
106 as seguintes razões: 1. Sobre o pedido para que o Consu “delibere sobre a correta forma de
107 preenchimento do formulário constante no anexo V da Resolução CONSU nº 4, de 15 de março de
108 2022”. O Recorrente alegava que a Comissão de Avaliação do estágio probatório não considerou a
109 descrição dos Fatores de Avaliação, constante do Anexo V - Avaliação de Desempenho da Resolução
110 Consu nº 4/2022, que aprovou os procedimentos para instrução e tramitação de processos de
111 acompanhamento e avaliação de desempenho de servidores da UFV. Entretanto, o Recorrente não
112 apresentou qualquer prova sobre isso. Além disso, não havia qualquer evidência de que a Comissão
113 de Avaliação tivesse infringido qualquer dispositivo da referida Resolução. 2. Sobre o pedido para
114 que o Consu “esclareça a comissão avaliadora sobre os artigos 202 a 206 da lei 8.112 de 11 de
115 dezembro de 1990”. Os artigos referidos nesse item dispõem sobre a licença para tratamento de
116 saúde. O Recorrente alegava que a Comissão de Avaliação havia se referido às suas licenças médicas
117 como faltas e ausências e que estaria sendo punido pela sua necessidade de afastamento por
118 motivo de saúde. Não havia comprovação dessa alegação no processo. Pelo contrário, no
119 documento SEI nº 1248124, a Comissão de Avaliação havia esclarecido que “teve ciência das suas
120 ausências por motivo de saúde e esclarece que elas não influenciaram na sua avaliação. O que
121 influenciou negativamente na sua avaliação foram os atrasos frequentes (possíveis de serem
122 comprovados pelos espelhos de ponto do período), o fato de não avisar com antecedência
123 adequada as suas ausências para a chefia imediata (mesmo aquelas justificadas por motivo de
124 saúde) e, também, ausências não justificadas.” 3. Sobre o pedido para que o Consu “instrua a
125 comissão avaliadora quanto ao princípio da impessoalidade na administração pública, determinado
126 pelo artigo 37º da Constituição Federal”. O Recorrente alegava que a Comissão de Avaliação não
127 havia obedecido ao princípio da impessoalidade no serviço público, conforme disposto no art. 37 da
128 Constituição Federal. Para isso, ele citou supostas situações em que a Comissão de Avaliação não
129 teria aplicado o princípio da isonomia ao avaliar seu desempenho no estágio probatório e o da
130 servidora Priscila Soares Ferreira. Entretanto, o Recorrente não havia apresentado qualquer prova
131 dessa alegação. 4. Sobre o pedido para que o Consu “reformar a avaliação supracitada a fim de



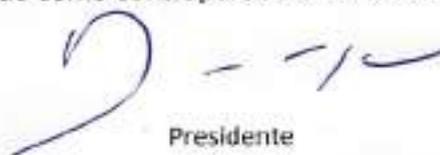
Presidente



Secretário

132 garantir uma justa avaliação do servidor". Conforme o art. 3º da Resolução Consu nº 4/2022, a
133 avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório era de competência da Comissão de
134 Avaliação. Portanto, não cabia ao Consu reformar a avaliação de desempenho realizada pela
135 referida comissão. Além disso, não havia qualquer fato que justificasse a anulação da avaliação de
136 desempenho da Fase 2 ou a substituição da Comissão de Avaliação. Pelo contrário, a Comissão de
137 Avaliação havia esclarecido que seguira o disposto na Resolução Consu nº 4/2022 para o
138 preenchimento do instrumento de avaliação do servidor em estágio probatório, escolhendo a opção
139 que melhor descrevia a atuação funcional do Recorrente (documentos SEI nº 1235719 e 1248124).

140 **6- SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS.** Por unanimidade, o Conselho deferiu as solicitações de
141 isenção de taxas referentes aos itens nº 6.1, 6.2 e 6.3 da pauta. **6.1- Solicitação de isenção das taxas**
142 **destinadas à Universidade Federal de Viçosa,** previstas no artigo 7º da Resolução Consu nº 4/2000,
143 alterado pela Resolução Consu nº 1/2018, no Termo de Cooperação a ser celebrado com a Petróleo
144 Brasileiro S.A. - Petrobras, que tem como objetivo o desenvolvimento do projeto de pesquisa Fluidos
145 de perfuração resistentes à degradação: Novos Materiais, Inibidores Microbianos e Silenciamento
146 de Genes de Vias de Biodegradação de Xantana e Hidroxipropilamido, coordenado pelo professor
147 Marcos Rogério Tótola (23114.912340/2024-89). **6.2- Solicitação de isenção das taxas destinadas**
148 **à Universidade Federal de Viçosa,** previstas no artigo 7º da Resolução Consu nº 4/2000, alterado
149 pela Resolução Consu nº 1/2018, no contrato de subvenção a ser celebrado com a AKC Canine
150 Health Fundation, sediada nos Estados Unidos, que tem como objetivo o desenvolvimento do
151 projeto Padronização e avaliação do uso de peptídeos lineares LPG3 isoladamente ou em forma de
152 quimera para sorodiagnóstico de CVL por ELISA, coordenado pelo professor Eduardo de Almeida
153 Marques da Silva (23114.913129/2024-83). **6.3- Solicitação de isenção das taxas destinadas à**
154 **Universidade Federal de Viçosa,** previstas no artigo 7º da Resolução Consu nº 4/2000, alterado pela
155 Resolução Consu nº 1/2018, no Acordo de Parceria a ser celebrado com a Secretaria de Estado de
156 Saúde de Minas Gerais/Prefeitura Municipal de Viçosa, que tem como objeto a cooperação para
157 desenvolver a Unidade de Análises Clínicas em Biologia Molecular da Divisão de Saúde da UFV, cujo
158 projeto é coordenado pela professora Simone Eliza Facioni Guimarães (23114.914935/2024-79). O
159 Conselheiro Israel Rosa deixou a reunião. **7- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES.** Por unanimidade, o
160 Conselho aprovou as redistribuições de servidores referentes aos itens nº 7.1 e 7.2 da pauta. **7.1-**
161 **Redistribuição do servidor Carlos Gabriel Pankiewicz,** ocupante do cargo de Professor da Carreira
162 do Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para
163 a Universidade Federal de Viçosa/Instituto de Ciências Exatas e Tecnológica do Campus Florestal,
164 tendo como contrapartida a redistribuição para a UFVJM do código de vaga nº 922905, do mesmo

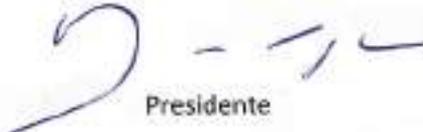


Presidente

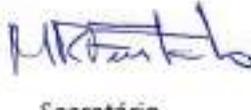


Secretário

165 cargo, desocupado em virtude da aposentadoria do professor Anderson Fabrício Albuquerque
166 Pereira (23114.912650/2024-01). **7.2- Redistribuição da servidora Celina Angélica Lisboa Valente**
167 **Carlos**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal
168 Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) para a Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Educação
169 Infantil, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFRRJ do código de vaga nº 338396, do
170 mesmo cargo, desocupado em virtude da aposentadoria da professora Tereza Angélica Bartolomeu
171 (23114.902990/2023-35). **8- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Por
172 unanimidade, o Conselho aprovou os estágios probatórios de servidores referentes aos itens nº 8.1,
173 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 da pauta. **8.1- Estágio probatório do servidor Lucas de Paula Corrêdo,**
174 ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de
175 Agronomia, que entrou em exercício de suas atividades em 15 de dezembro de 2021
176 (23114.900088/2022-01). **8.2- Estágio probatório da servidora Izabela Maria Montezano de**
177 **Carvalho**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotada no
178 Departamento de Nutrição e Saúde, que entrou em exercício de suas atividades em 22 de dezembro
179 de 2021 (23114.920371/2021-61). **8.3- Estágio probatório do servidor Markssuel Teixeira Marvila,**
180 ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências
181 Exatas e Tecnológicas do Campus Rio Paranaíba, que entrou em exercício de suas atividades em 13
182 de setembro de 2021 (23114.914480/2021-49). **8.4- Estágio probatório do servidor Ícaro Gabriel**
183 **da Fonseca Engler**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no
184 Departamento de Ciências Sociais, que entrou em exercício de suas atividades em 11 de agosto de
185 2021 (23114.912922/2021-12). **8.5- Estágio probatório do servidor Luis André Nepomuceno,**
186 ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências
187 Humanas e Sociais do Campus Rio Paranaíba, que entrou em exercício de suas atividades em 17 de
188 dezembro de 2020 (23114.900420/2021-49). **8.6- Estágio probatório da servidora Jhenifer Dayane**
189 **de Almeida Fernandes**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada
190 na Diretoria de Tecnologia da Informação, que entrou em exercício de suas atividades em 14 de
191 fevereiro de 2022 (23114.904619/2022-27). **8.7- Estágio probatório da servidora Juliana**
192 **Quintiliano de Oliveira Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada
193 na Diretoria de Tecnologia da Informação, que entrou em exercício de suas atividades em 20 de
194 janeiro de 2022 (23114.900843/2022-40). **9- PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO.** Por
195 unanimidade, o Conselho aprovou as participações no Programa de Professor Voluntário referentes
196 aos itens nº 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 da pauta. **9.1- Proposta de participação da professora**
197 **aposentada Herminia Emília Prieto Martinez no Programa de Professor Voluntário no**



Presidente



Secretário

198 **Departamento de Agronomia**, conforme a Resolução Consu nº 3/2023, por um período de dois anos
199 (23114.910414/2024-42). **9.2- Proposta de participação do professor aposentado Nairam Felix de**
200 **Barros no Programa de Professor Voluntário no Departamento de Solos**, conforme a Resolução
201 Consu nº 3/2023, até 31 de julho de 2026 (23114.911488/2022-34). **9.3- Proposta de participação**
202 **do professor aposentado Paulo Sávio Lopes no Programa de Professor Voluntário no**
203 **Departamento de Zootecnia**, conforme a Resolução Consu nº 3/2023, até 31 de julho de 2026
204 (23114.909209/2022-72). **9.4- Proposta de participação do professor aposentado Ney Sussumu**
205 **Sakiyama no Programa de Professor Voluntário no Departamento de Agronomia**, conforme a
206 Resolução Consu nº 3/2023, por um período de dois anos (23114.908541/2022-10). **9.5- Proposta**
207 **de participação do professor aposentado José Eustáquio de Souza Carneiro no Programa de**
208 **Professor Voluntário no Departamento de Agronomia**, conforme a Resolução Consu nº 3/2023,
209 por um período de dois anos (23114.911860/2024-74). **10- REMOÇÃO DE SERVIDORES, NOS**
210 **TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 7/2000**. Por unanimidade, o Conselho aprovou as remoções
211 de servidores referentes aos itens nº 10.1 e 10.2 da pauta. **10.1- Remoção dos servidores Lucas**
212 **Andrade Ferreira**, do Departamento de Artes e Humanidades (DAH) para o Departamento de
213 Arquitetura e Urbanismo (DAU), e José Deulio Coutinho Junior, do DAU para o DAH, ambos
214 ocupantes do cargo de Assistente em Administração (23114.902926/2024-35). **10.2- Remoção do**
215 **servidor Mateus Henrique de Castro Dias**, ocupante do cargo de Contador, da Diretoria de
216 **Material**, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, para a Diretoria de Logística, da Pró-
217 Reitoria de Administração (23114.907045/2024-19). **11- SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA**
218 **SARAIVA MOREIRA**, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA
219 **DIRETORIA FINANCEIRA**, DE REDUÇÃO DA SUA JORNADA DE TRABALHO, DE QUARENTA PARA
220 **TRINTA HORAS SEMANAIS**. COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, CONFORME OS ARTIGOS 5º
221 **DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2174-28**, DE 24/8/2001, E 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE
222 **12/9/2018 (23114.911485/2024-62)**. O Conselho deferiu a solicitação de redução de jornada de
223 trabalho referente a este item da pauta, por unanimidade. **12- SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR ELIAS**
224 **VICTOR BRANDÃO GONTIJO**, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO,
225 **LOTADO NO SERVIÇO DE REGISTRO ESCOLAR DO CAMPUS FLORESTAL**, DE LICENÇA PARA TRATAR
226 **DE INTERESSES PARTICULARES**, SEM REMUNERAÇÃO, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE
227 **JUNHO DE 2025**, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI Nº 8.112/90 (23114.912467/2024-06). Por
228 unanimidade, o Conselho deferiu a solicitação de licença para tratar de interesses particulares
229 referente a este item da pauta. **13- INDICAÇÃO DE SETE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO**
230 **PERMANENTE PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E COMBATES ÀS OPRESSÕES**,



Presidente



Secretário

231 CONFORME O ART. 5º, INCISOS I A VII, DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 6/2024, SENDO ELES (I) UM
232 ASSISTENTE SOCIAL, (II) UM PSICÓLOGO, (III) UM SERVIDOR COM FORMAÇÃO EM DIREITO, (IV)
233 UM SERVIDOR QUE COMPONHA GRUPO OU NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO, CUJO
234 TEMA DE ESTUDO ENVOLVA CONCEITOS RELACIONADOS A ESSA POLÍTICA, (V) UM DOCENTE DA
235 CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, (VI) UM DOCENTE DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO,
236 TÉCNICO E TECNOLÓGICO E (VII) UM TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (23114.912691/2024-90). Por
237 unanimidade, o Conselho decidiu indicar os seguintes servidores para compor a Comissão
238 Permanente para a Promoção dos Direitos Humanos e Combates às Opressões: (i) a Assistente Social
239 Geralda Aparecida dos Santos Vianna, matrícula 11937-7; (ii) a Psicóloga Cristiane de Figueiredo
240 Vasconcellos, matrícula 8314-3; (iii) o servidor com formação em Direito Luis Carlos Magela,
241 matrícula 8803-X; (iv) a docente Débora Silva Melo, matrícula 11949-0, que compõe grupo ou núcleo
242 de pesquisa, ensino ou extensão, cujo tema de estudo envolve conceitos relacionados à Política de
243 Promoção dos Direitos Humanos e Combate às Opressões na Universidade Federal de Viçosa; (v) a
244 docente da Carreira de Magistério Superior Joana D'Arc Germano Hollerbach, matrícula 8877-3; (vi)
245 o docente da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Luiz Gustavo Santos Cota, matrícula
246 13298-5; e (vii) o técnico-administrativo Diogo Braga Dias, matrícula 12869-4. **14- PROPOSTA DE**
247 **COLABORAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA,**
248 **ENVOLVENDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESQUISADOR EBENÉZER DE OLIVEIRA SILVA PARA O**
249 **DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, PARA DESENVOLVER**
250 **ATIVIDADES DE PROSPECÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE**
251 **PROJETOS DE PESQUISA SOBRE A CAJUCULTURA (23114.910783/2024-35).** Por unanimidade, o
252 Conselho aprovou a proposta de colaboração técnica referente a este item da pauta. **15- ANUÊNCIA**
253 **DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA QUE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**
254 **RENOVE SUA AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA,**
255 **NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012, DO**
256 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
257 **(23114.913281/2021-13).** O Conselho aprovou, por unanimidade, a anuência referente a este item
258 da pauta. **16- PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA (TECNOPARQ).**
259 Por unanimidade, o Conselho aprovou as propostas referentes aos itens nº 16.1, 16.2 e 16.3 da
260 pauta. **16.1- Proposta de instalação da Ecosoluções Tratamento de Efluentes e Resíduos Ltda. no**
261 **Parque Tecnológico de Viçosa, como Empresa Residente, nos termos da Resolução Consu nº**
262 **12/2018 (23114.913079/2024-34).** **16.2- Proposta de instalação da Pecuária Brasil Softwares Ltda.**
263 **no Parque Tecnológico de Viçosa, como Empresa Residente, nos termos da Resolução Consu nº**



Presidente

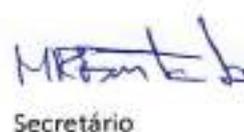


Secretário

264 12/2018 (23114.908340/2024-84). **16.3- Proposta de participação da Lia Marinha**
265 **Empreendimentos Comerciais em Geral Ltda. no Parque Tecnológico de Viçosa, como Empresa**
266 **Associada, nos termos da Resolução Consu nº 12/2018 (23114.908344/2024-62). 17- PRESTAÇÃO**
267 **DE CONTAS E PLANEJAMENTO ANUAIS DE UEPES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº**
268 **3/2021.** Por unanimidade, o Conselho aprovou os relatórios e planejamentos referentes aos itens
269 nº 17.1 e 17.2, por unanimidade. **17.1- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica**
270 **do Exercício 2023 e Planejamento do Exercício 2024 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**
271 **em Solos - Uepe Solos, do Departamento de Solos, nos termos da resolução Consu nº 3/2021**
272 **(23114.919562/2021-80). 17.2- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do**
273 **Exercício 2023 e Planejamento do Exercício 2024 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em**
274 **Agropecuária - Uepe Cepet, do Departamento de Zootecnia (23114.901586/2022-63). Os**
275 **Conselheiros Cibele Glauver de Aguiar e Renato Adriane Alves Ruas deixaram na reunião. 18-**
276 **SOLICITAÇÃO APRESENTADA POR MAYA DA SILVA NUNES PARA QUE SEJA DISPENSADA DA**
277 **MULTA PREVISTA NA RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2021, POR NÃO TER ENTREGADO A VERSÃO**
278 **FINAL DA SUA DISSERTAÇÃO DE Mestrado NO PRAZO DE TRÊS MESES APÓS A DEFESA,**
279 **REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME O ARTIGO 70 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº**
280 **13/2020 (23114.910640/2024-23).** O Conselho indeferiu a solicitação referente a este item da
281 pauta, por maioria de vinte e três votos contra cinco. Para fundamentar essa decisão, o Conselho
282 considerou que, no processo, não havia documentos que comprovassem os alegados fatos que
283 teriam causado o descumprimento do disposto no art. 70 da Resolução Cepe nº 13/2020. O
284 Conselheiro Osvaldo Costa Moreira deixou a reunião. **19- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO**
285 **PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº**
286 **13.800, DE 4 DE JANEIRO DE 2019 (23114.916007/2024-49).** Por unanimidade, o Conselho aprovou
287 a proposta referente a este item da pauta. Essa decisão ficaria consubstanciada na Resolução
288 Consu/UFV nº 14, de 30 de outubro de 2024. Às doze horas, o Conselho decidiu encerrar a sessão e
289 continuar a reunião em outra ocasião. **SEGUNDA SESSÃO:** Aos vinte e três dias do mês de outubro
290 do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, em ambiente virtual, por meio do
291 Google Meet, reuniu-se, pela quadringentésima nonagésima quarta vez, em segunda sessão, o
292 Conselho Universitário, presidido pelo Reitor Demetrius David da Silva e secretariado por Marcos
293 Ribeiro Furtado, com a assistência de Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca e Lucimar
294 Aparecida de Oliveira Cardoso, servidoras lotadas na Secretaria de Órgãos Colegiados. Os
295 Conselheiros presentes foram os que se seguem: Rejane Nascentes; Leonardo de Assis Vidigal;
296 Bruno David Henriques; Evandro Rodrigues de Faria; Luiz Antônio Abrantes; Luciana Navajas Rennó,



Presidente



Secretário

297 Diretora do Centro de Ciências Agrárias em exercício; João Marcos de Araújo; Danielle Dias
298 Sant'Anna Martins; Odemir Vieira Baeta; Antônio César Pereira Callil; Márcia Cristina Fontes
299 Almeida; Ricardo Santos Silva Amorim; Michel Castro Moreira; Helen Hermana Miranda Hermsdorf;
300 Miriam Teresinha dos Santos; Patrícia Aparecida Fontes Vieira; Ítalo Oliveira Ferreira; Flávio Antônio
301 Ferreira; Mércio Botelho Faria; Patrícia Vargas Lopes de Araújo; André Luiz Lopes de Faria; Elen
302 Machado Tavares; Maria Auxiliadora da Silva; Moema Lopes Ramos; Frederico Carlos Martins de
303 Menezes Filho; Reinaldo Borges de Oliveira Júnior; Hélio Paulo Pereira Filho; Evandro Arlindo
304 Ferreira da Fonseca; Aloirta Waldete de Castilho Silva; Israel Rosa da Silva; Diogo Braga Dias; Raphael
305 Marques Ricardo; e Lucas Berdague Corrêa. Justificaram a ausência os Conselheiros: Renato Adriane
306 Alves Ruas, Leonardo Duarte Pimentel, Cibele Clauver de Aguiar, Valter Machado da Fonseca,
307 Osvaldo Costa Moreira e Rafael Castilho Moreira Guedes. **21- HOMOLOGAÇÃO DOS MANDATOS**
308 **DOS CANDIDATOS ELEITOS EM 10 DE OUTUBRO DE 2024 PARA COMPOR O CONSELHO CURADOR**
309 **DA FUNDAÇÃO SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS (FUNDAÇÃO SIF), EM ATENDIMENTO**
310 **AO DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO II, DO DECRETO Nº 7.423/2010, QUE DISCIPLINA O REGISTRO**
311 **E O CREDENCIAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, E NO ARTIGO 34, PARÁGRAFO 6º, DO**
312 **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO SIF (23114.921079/2023-27).** Por unanimidade, o Conselho decidiu
313 referendar os mandatos dos seguintes candidatos eleitos em 10 de outubro de 2024 para compor o
314 Conselho Curador da Fundação Sociedade de Investigações Florestais (Fundação SIF): 1. Claudia
315 Batista Sampaio, servidora docente lotada no Departamento de Zootecnia; 2. Laércio Antônio
316 Gonçalves Jacovine, servidor docente lotado no Departamento de Engenharia Florestal; 3. Tainá
317 Rodrigues Gomide Souza Pinto, servidora docente lotada no Departamento de Administração e
318 Contabilidade; 4. Ricardo Henrique Silva Santos, servidor docente lotado no Departamento de
319 Agronomia; 5. Frederico Carlos Martins de Menezes Filho, servidor docente lotado no Instituto de
320 Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Rio Paranaíba; e 6. André Luiz Lopes de Faria, servidor
321 docente lotado no Departamento de Geografia. Os referidos mandatos tinham vigência de 10 de
322 outubro de 2024 a 9 de outubro de 2028. Dessa forma, o Consu comprovou que a composição dos
323 órgãos dirigentes da Fundação SIF está em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, do
324 Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. **20- PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO**
325 **PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD PARA OS SERVIDORES TÉCNICO-**
326 **ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (23114.910976/2022-24).** Por
327 unanimidade, o Conselho aprovou a proposta referente a este item de pauta, com alterações. Essa
328 decisão ficaria consubstanciada na Resolução Consu/UFV nº 13/2024, de 25 de outubro de 2024. Às
329 dez horas, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente



Presidente



Secretário

330 ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo
331 Secretário de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA**
332 **REUNIÃO: 1-** Termo de Distrato, firmado entre a UFV, o Centro Tecnológico de Desenvolvimento
333 Regional de Viçosa, a Rizoflora Biotecnologia Ltda. e a Funarbe, em 03/09/2024, cujo objeto é a
334 rescisão do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado - Cessão Real de Uso do Parque
335 Tecnológico de Viçosa, registrado como Contrato Funarbe nº 00618/2016, assinado em 1º de
336 outubro de 2016 (23114.905716/2021-56). **2-** Termo de Distrato, firmado entre a UFV, o Studium
337 Tecnologia da Informação e a Funarbe, em 04/09/2024, cujo objeto é o encerramento do Contrato
338 nº 271/2012 (23114.904120/2022-10). **3-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 138/2021,
339 firmado entre a UFV, a Universidade do Estado do Amazonas e a Funarbe, em 19/09/2024, cujo
340 objeto é o acréscimo de valor ao acordo de parceria e a prorrogação do prazo de sua execução
341 (23114.913214/2021-07). **4-** Termo Aditivo nº 04 ao Acordo de Parceria nº 179/2022, firmado entre
342 a UFV, o Município de Caxambu-MG e a Fundação Facev, em 19/09/2024, cujo objeto é a
343 prorrogação do prazo de execução do acordo de parceria (23114.914188/2022-15). **5-** Termo
344 Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2024, firmado entre a UFV e a Prefeitura
345 Municipal de Viçosa, em 09/09/2024 (23114.920881/2023-08). **6-** Termo Aditivo nº 05 ao Termo de
346 Parceria nº 4800019694, firmado entre a UFV, a Fundação Renova e a Funarbe, em 10/09/2024
347 (23114.904986/2020-69). **7-** Contrato nº 122/2024, firmado entre a UFV e a Lucas Campos
348 Engenharia Ltda., em 13/09/2024, cujo objeto é a contratação de serviços para a realização do
349 estudo técnico preliminar e anteprojeto de duas barragens para contenção de cheias no Rio Muqui
350 do Sul (23114.910221/2024-91). **8-** Contrato nº 121/2024, firmado entre a UFV e a Embrapa
351 Hortaliças, em 10/09/2024, cujo objeto é a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo
352 dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada Revestimento alimentício contendo hectorita
353 sintética e fungicidas no revestimento de bulbilhos de alho para o controle da podridão branca,
354 processos e uso (23114.910571/2024-58). **9-** Contrato nº 171/2024, firmado entre a UFV e o
355 Município de Viçosa-MG, em 06/09/2024, cujo objeto é a regularização de habitações de interesse
356 social da cidade de Viçosa (23114.908119/2024-26). **10-** Acordo nº 168/2024, firmado entre a UFV
357 e a Koppert do Brasil Holding S.A., em 02/09/2024, cujo objeto versa sobre a transferência de
358 materiais biológicos para estudos de viabilidade de produção em escala industrial
359 (23114.903995/2024-66). **11-** Contrato nº 123/2024, firmado entre a UFV e a Amplo Engenharia e
360 Gestão de Projetos Ltda., em 25/09/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos
361 especializados para análises químicas de amostras de tecido vegetal e animal afetados pelo
362 rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (23114.909106/2024-74).

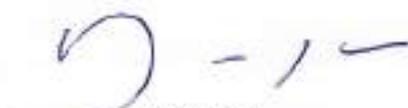


Presidente



Secretário

363 **12-** Acordo de Parceria nº 167/2024, firmado entre a UFV e a Educaonline Brasil Consultorias Ltda.,
364 em 03/09/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver
365 o Projeto de viabilidade técnico-econômica da produção e comercialização de cogumelos em
366 estufas tipo contêiner no Suriname (23114.910463/2024-85). **13-** Acordo de Parceria nº 178/2024,
367 firmado entre a UFV e o Município de São João do Paraíso, em 19/09/2024, cujo objeto é a
368 cooperação para desenvolver o projeto de extensão de divulgação de dados de estudos técnicos,
369 reuniões de capacitação com a comunidade e capacitação para o Conselho de Defesa do Meio
370 Ambiente sobre o Plano Municipal da Mata Atlântica (23114.904955/2024-31). **14-** Acordo de
371 Parceria nº 175/2024, firmado entre a UFV e o Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento
372 Socioambiental, em 19/09/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Novas
373 abordagens e tecnologias aplicadas ao estudo, manejo e conservação de abelhas
374 (23114.910666/2024-71). **15-** Acordo de Parceria nº 174/2024, firmado entre a UFV e a Bioma Meio
375 Ambiente Ltda., em 09/09/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto de Estoque
376 de carbono em RPPNs e áreas de servidões ambientais localizadas no Quadrilátero Ferrífero
377 (23114.910781/2024-46). **16-** Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Parceria nº 283/2023, firmado
378 entre a UFV, a Rede ConectarAGRO e a Funarbe, em 06/09/2024, cujo objeto é o acréscimo de valor
379 ao acordo de parceria e a prorrogação do seu prazo de execução (23114.913270/2023-03). **17-**
380 Acordo de Parceria nº 170/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 09/09/2024, cujo objeto é a
381 cooperação para o desenvolvimento e a execução das atividades e ações do Departamento de
382 Medicina e Enfermagem (23114.900703/2024-33). **18-** Acordo de Parceria nº 177/2024, firmado
383 entre a UFV e a Rumo Malha Sul S.A., em 18/09/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver
384 o projeto Controle de qualidade do tratamento preservativo em dormentes de madeira
385 (23114.908065/2024-07). **19-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 108/2023, firmado
386 entre a UFV, a Prefeitura Municipal de Viçosa e a Funarbe, em 06/09/2024, cujo objeto é o
387 acréscimo de valor ao acordo de parceria e a prorrogação do seu prazo de execução
388 (23114.902859/2023-78). **20-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 107/2022, firmado
389 entre a UFV, a Celulose Nipobrasileira S.A. e a SIF, em 09/09/2024, cujo objeto é a prorrogação do
390 prazo de execução do acordo de parceria (23114.910831/2022-23). **21-** Acordo de Parceria nº
391 173/2024, firmado entre a UFV e a Vazante Agropecuária Ltda., em 09/09/2024, cujo objeto versa
392 sobre a experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades de cana-de-açúcar
393 (23114.907898/2024-42). **22-** Acordo de Parceria nº 183/2024, firmado entre a UFV e a Real e
394 Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência, em 26/09/2024, cujo versa sobre o projeto
395 Programa de prevenção de diabetes: Estudo nacional (23114.909647/2024-01). **23-** Acordo de



Presidente



Secretário

396 Parceria nº 184/2024, firmado entre a UFV e a Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., em 30/09/2024, cujo
397 objeto versa sobre o projeto Desenvolvimento de novos produtos e processos biotecnológicos
398 associados a treinamento em nível de doutorado no âmbito do programa de pós-graduação em
399 bioquímica aplicada da UFV (23114.901966/2024-60). **24-** Contrato nº 16/2024, firmado entre a UFV
400 e a Universidade de São João del-Rei, em 30/09/2024, cujo objeto é o estabelecimento de condições
401 de Propriedade Intelectual sobre a tecnologia Preparação probiótica, processo de obtenção e uso
402 para suplementação na Piscicultura (23114.914670/2023-28). **25-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato
403 nº 186/2023, firmado entre a UFV, a Acelen Energia Renovável S.A. e a Funarbe, em 06/09/2024,
404 cujo objeto é a alteração da entidade parceira (23114.907770/2023-06). **26-** Termo Aditivo nº 02 ao
405 Acordo de Parceria nº 144/2023, firmado entre a UFV, a Dexco S.A. e a Funarbe, em 10/09/2024,
406 cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato (23114.917769/2022-09). **27-** Acordo
407 de Parceria nº 184/2024, firmado entre a UFV e o Município de Espera Feliz, em 02/10/2024, cujo
408 objeto é a cooperação para desenvolver ações e capacitação visando a organização e formulação
409 dos quesitos necessários para obtenção da pontuação do Fator de Qualidade das unidades de
410 conservação do município (23114.904186/2024-71). **28-** Acordo de Parceria nº 182/2024, firmado
411 entre a UFV e a Fundação Facev, em 01/10/2024, cujo objeto é a cooperação para o
412 desenvolvimento e a execução das atividades e ações do Laboratório de Matéria Orgânica e
413 Resíduos (23114.904264/2024-38). **29-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 146/2021, firmado entre
414 a UFV, a Ingá Engenharia e Consultoria Ltda. e a Facev, em 02/10/2021 (23114.910977/2021-98).
415 **30-** Acordo de Cooperação Técnica nº 181/2024, firmado entre a UFV e a Fundação Facev, em
416 01/10/2024, cujo objeto é a cooperação técnica para o desenvolvimento e a execução das atividades
417 e ações da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Florestal atreladas ao PDI da UFV
418 (23114.911041/2024-27). **31-** Acordo de Cooperação Técnica nº 157/2024, firmado entre a UFV e a
419 Fiocruz, em 24/09/2024, cujo objeto é a realização do Curso de Homeopatia e Plantas Medicinais
420 na Agroecologia (23114.907014/2024-50). **32-** Acordo de Parceria nº 192/2024, firmado entre a
421 UFV, o IPAM e a Funarbe, em 07/10/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto
422 Vivendo no limite: Interações planta-animal e os impactos em cascata da fragmentação florestal da
423 Amazônia (23114.909369/2024-83). **33-** Acordo de Parceria nº 192/2024, firmado entre a UFV e a
424 Bioflore Tecnologia e Consultoria Florestal Ltda., em 08/10/2024, cujo objeto é a cooperação para
425 desenvolver o projeto Zoneamento edafoclimático da macaúba (*Acrocomia aculeata*) para a
426 Argentina (23114.910664/2024-82). **34-** Acordo de Parceria nº 196/2024, firmado entre a UFV e a
427 Indústria e Comércio de Madeiras Três Guri Ltda., em 09/10/2024, cujo objeto é a cooperação para
428 desenvolver o projeto Controle de Qualidade do Tratamento Preservativo em Dormentes de



Presidente



Secretário

429 Madeira Nativa (23114.912606/2024-93). 35- Acordo de Parceria nº 195/2024, firmado entre a UFV
430 e a Naturvita Bioagroindústria Comércio de Importação e Exportação de Fertilizantes Ltda., em
431 09/10/2024, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Potencial agrônomo do
432 rodolito Lithothamnium para aumento de produtividade na cultura da soja (23114.910329/2024-
433 84). 36-Termo Aditivo nº 02 ao Convênio 28/2023, firmado entre a UFV, a Ello Ambiental Consultoria
434 Ltda. e a Funarbe, em 08/10/2024, cujo objeto é o acréscimo de valor ao Convênio
435 (23114.900846/2023-64). **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO:** 1- Convênio nº
436 179/2024, firmado entre a UFV e a La Universidad de la Frontera, Temuco, Chile, em 20/09/2024,
437 cujo objeto é estabelecer as bases gerais para a cooperação acadêmica entre as partes, incluindo
438 todas as faculdades/centros e núcleos científicos/centros de pesquisa de ambas as universidades,
439 nas áreas do ensino, investigação, difusão do conhecimento e cultura, promovendo o intercâmbio
440 de acadêmicos, estudantes e pesquisadores, mediante a realização de projetos conjuntos de mútuo
441 interesse (23114.923969/2022-92). 2- Convênio nº 180/2024, firmado entre a UFV e a La Institución
442 Universitaria - Escuela Nacional del Deporte de Colômbia, em 20/09/2024, cujo objeto é o
443 intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro de técnicos das instituições para
444 capacitação e treinamento, intercâmbio de estudantes, elaboração de atividades conjuntas de
445 pesquisa e consultorias, realização de programas acadêmicos especiais de curta duração e outros
446 (23114.907932/2024-89). 3- Convênio nº 172/2024, firmado entre a UFV e a Universidad del Tolima,
447 Colômbia, em 29/08/2024, cujo objeto é o intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro
448 de técnicos das instituições para capacitação e treinamento, além do intercâmbio de estudantes,
449 elaboração de atividades conjuntas de pesquisa e consultorias, participação em seminários e outras
450 atividades julgadas mutuamente apropriadas (23114.911107/2024-89). 4- Convênio nº 169/2024,
451 firmado entre a UFV e a Universidad Europea Miguel de Cervantes, da Espanha, em 02/09/2024,
452 cujo objeto é o intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro de técnicos das instituições
453 com a finalidade de capacitação e treinamento, intercâmbio de estudantes, elaboração de
454 atividades conjuntas de pesquisa e consultorias, participação em seminários, encontros acadêmicos
455 e atividades culturais, entre outros (23114.910393/2024-65). 5- Convênio nº 185/2024, firmado
456 entre a UFV e a Universidad de Antioquia, em 01/10/2024, cujo objeto é o estabelecimento de bases
457 de mútua cooperação para a realização de atividades acadêmicas, docentes, de pesquisa, de difusão
458 da cultura e extensão de serviços em todas aquelas áreas de interesse recíproco próprias de seus
459 objetivos e funções (23114.911230/2024-08). 6- Convênio nº 185/2024, firmado entre a UFV e a
460 Università di Torino, em 01/10/2024, cujo objeto é o intercâmbio entre membros do corpo docente,
461 do quadro técnico do ensino superior e de estudantes, elaboração de atividades conjuntas de



Presidente



Secretário

462 pesquisa e promover a participação em congressos, seminários e encontros acadêmicos
463 (23114.913109/2024-11). 7- Convênio nº 187/2024, firmado entre a UFV e a La Universidad de La
464 Frontera, do Chile, em 01/10/2024, cujo objeto é promover a cooperação técnica entre o Programa
465 de Doutorado em Ciências de Recursos Naturais da UFRO e o Programa de Pós-Graduação em
466 Fisiologia Vegetal da UFV (23114.913246/2024-47). 8- Convênio nº 193/2024, firmado entre a UFV
467 e a Universidad de Pamplona, Colômbia, em 23/08/2024, cujo objeto é promover o intercâmbio de
468 membros do corpo docente, do quadro de técnicos de nível superior e de estudantes, elaborar
469 atividades conjuntas de pesquisa, promover a participação em seminários, encontros acadêmicos e
470 cursos internacionais de treinamento (23114.907821/2024-72). **TERMO DE DOAÇÃO**
471 **HOMOLOGADO NESTA REUNIÃO:** 1- Doadora Universidade Federal de Viçosa e donatário Instituto
472 Brasileiro Amigos da Vida (23114.906571/2024-53).



Presidente



Secretário